



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 310/2025

Data 10/10/2025

Assinatura do Funcionário

- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda
- ☐ Moção

Nº015/2025

AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Celso Alves dos Santos

O Vereador que esta subscreve indica à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Rafael Gusmão Hamamoto**, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Gomes Zandonadi e ao Diretor do Hospital, Matheus Corrêa Gomes para que seja estudada a viabilidade de implantação de **SEGURANÇA PREVENTIVA NO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, com a finalidade de proteger pacientes, profissionais da saúde e demais usuários, **por meio de ações preventivas que visem inibir possíveis situações de conflito, ameaça ou insegurança no ambiente hospitalar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a proteção das pessoas que frequentam e trabalham na unidade hospitalar do município. A implementação de medidas de segurança preventiva é fundamental para garantir a proteção de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes, promovendo um ambiente seguro e tranquilo para todos.

Considerando que o município não dispõe de Guarda Municipal, é essencial que o Poder Executivo avalie alternativas viáveis, como a contratação de segurança especializada, dentro dos parâmetros legais, ou a adoção de outras medidas administrativas que garantam um ambiente seguro e ordenado no hospital.

Ressalte-se que a segurança no serviço público de saúde está diretamente ligada à garantia de um ambiente adequado para o exercício da função pública e ao direito do cidadão à saúde, conforme dispõe o **art. 6º da Constituição Federal**, que reconhece a segurança e a saúde como **direitos sociais fundamentais**. Ademais, nos termos do **art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal**, cabe à Administração Pública assegurar a **legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais**, o que inclui a manutenção da ordem e da integridade nas unidades de saúde.

Av. Brasil, 1161 – Centro – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 340 / 2025

Data 10 / 10 / 2025

Assinatura do Funcionário

- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda
- ☐ Moção

Nº015/2025

AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos

Portanto, a implantação de segurança preventiva nas dependências do **Hospital Sagrado Coração de Jesus** visa promover a proteção da vida, a integridade física das pessoas e o pleno funcionamento dos serviços de saúde, de forma ética, responsável e legal.

Plenário João José da Silva, 09 de outubro de 2025.


Danilo Alves Bastos
Vereador